



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 4722/2007/007/2016

Empreendedor: R.B.M. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo SIAM: 0014434/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o presente empreendimento formalizou nesta superintendência o pedido revalidar a atividade por meio do PA nº 4722/2007/007/2016.

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Informação Ambiental - SIAM consta que este empreendimento possui em análise técnica o PA nº 4722/2007/006/2015, no qual, a atividade objeto deste pedido de RvLO está inclusa em seu escopo.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 05/2019 e DRCP nº 09/2019, protocolos SIAM 0012484/2019 e 0014410/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **4722/2007/007/2016**, **R.B.M. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, AVE CRISTÓVÃO COLOMBO, 550, SL 901, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30140-150.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Maso: 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana